



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 246**

OF. N.º \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito de Cr. \$ 729.851,40 ( setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

102/8.00.0	Pessoal Fixo- Vencimentos do Diretor de Secretaria	6.000,00
121/8.09,0 XIV	Pessoal Fixo - Serviços Diversos	20.000,00
221/8.09.3	Material de Consumo - Impressos, papéis e outros	10.000,00
211/8.89.0	Pessoal Fixo	4.700,40
231/8.89.1	Pessoal Variável- Diaristas e Mensalistas	6.610,00
241/8.85.4 II	Despesas Diversas - consertos de veículos, etc.	74.000,00
251/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	45.800,00
251/8.63.2	Material Permanente- Aumento da rede	68.000,00
251/8.63.3	Material de Consumo - Conservação da rede	25.000,00
251/8.63.4	Despesas Diversas- Energia para bomba propulsão	65.000,00
252/8.63.1	Pessoal Variável - Diaristas	14.640,00
252/8.63.2	Material Permanente- Aumento da rede	6.127,00
261/8.81.0	Pessoal Fixo- Vencimentos Guarda Noturno	1.800,00
261/8.81.1	Pessoal Variável- Diaristas e Mensalistas	23.000,00
311/8.81,1 II	Pessoal Variável- Diaristas	59.000,00
311/8,81,3 I	Construção de Guias e Sarjetas	85.000,00
311/8.82.3 I	Material de Consumo- Materiais diversos	20.000,00
321/8,82,1	Pessoal Variável - Diaristas	32.460,00
321/8.82.4	Despesas Diversas	10.000,00



(Mod. 9)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

431/8.33.0	Pessoal Fixo - Vencimentos Professôras	80.000,00
<del>821/8.29.4</del> II	Despesas Diversas - Obras Parque Infantil	
	til	60.714,00
931/8.89.4	Despesas Diversas	20.000,00

**Total Cr. \$ 729.851,40**

Art. 2º - Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguinte:-

121/8.09.2	Material Permanente - Aquisição de Móveis de escritório, máquinas de escrever e outros utensílios	150.000,00
<del>222/8.09.4</del> II	Despesas Diversas - publicações	3.000,00
121/8.89.4 III	Despesas Diversas - conservação de próprios	20.000,00
121/8.09.4 VII	Despesas Diversas - assinatura de jornais	1.500,00
221/8.89.2	Material Permanente - Aquisição material	50.000,00
221/8.89.3	Material de Consumo - materias diversos	100.000,00
231/8.89.3	Material de Consumo - placas, cruzetas e outros	1.500,00
241/8.85.0	Pessoal Fixo - Vencimentos Motorista	5.600,00
241/8.85.3	Material de Consumo - Combustível e óleo	40.000,00
241/8.85.4 I	Despesas Diversas - Energia	10.000,00
251/8.63.4 II	Despesas Diversas - Telefone	3.500,00
252/8.63.3	Material de Consumo - Conservação da rede de esgoto	30.000,00
261/8.81.2	Material Permanente - Jardins	5.000,00
261/8.81.3	Material de Consumo - Adubos	2.000,00
311/8.81.2	Material Permanente - Materiais Diversos	5.000,00
311/8.81.3 III	Material Consumo - Caçamento Português	10.000,00
311/8.81.4 I	Despesas Diversas Construção Aterros	10.000,00
311/8.81.4 II	Idem - Desapropriações e reparações	25.000,00
321/8.82.2	Material Permanente - Aquisição de Material	5.000,00
411/8.34.0	Pessoal Fixo - Venc. Bibliotecário	14.400,00
411/8.34.4	Despesas Diversas - Prêmio Euclides da Cunha	5.000,00
421/8.48.4 II	Despesas Diversas - Mictório	50.000,00
431/8.33.3 I	Material de Consumo - Conserv. prédios	3.000,00
431/8.33.3 II	Idem - idem - lápis, cadernos etc.	15.000,00
431/8.38.4 II	Despesas Diversas - Iluminação	3.000,00
432/8.33.0	Pessoal Fixo	24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

481/8,51.1	Pessoal Variável - Diaristas	6.000,00
481/8.51.2	Material Permanente- Aquisição de Materiais	2.000,00
OF. N.º		
481/8,51.3	Material de Consumo- Materiais Diversos	2.000,00
481/8.51.4I	Formação do Horte Florestal- Despesas Diversas	20.000,00
481/8,51.4II	Despesas Diversas - Formação da Horta	20.000,00
611/8.88.4IV	Despesas Diversas - Indigentes	3.351,40
621/8.29.4IX	Despesas Diversas - Construção casa popular	50.000,00
621/8.29.4X	Despesa Diversas - Auxílio para construção Maternidade N. S. Graças	25.000,00
811/813.4	Despesas Diversas- Despesas Judiciais	10.000,00
	<b>Total Cr. \$</b>	<b>729.851,40</b>

Art. 3º - O valor do crédito constante do art. 1º será coberto pelo montante das anulações de que trata o art. 2º.


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de dezembro de 1954.

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura,  
na data supra.

  
Secretário da Prefeitura.-